

PORTARIA /DIV/PR Nº 042/2023

De 30 de agosto de 2023.

Dispõe sobre concessão de férias a servidor da
Câmara Municipal de Imperatriz.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, Estado do Maranhão,
nos termos do art. 26, inciso VII, alínea *a*, c/c art. 31, inciso II, alínea *a*, do Regimento Interno da
Câmara de Vereadores

RESOLVE

Art. 1º Conceder **20 (vinte) dias de férias** ao servidor **EVA PEREIRA DO NASCIMENTO**,
inscrito no CPF sob o nº **238.127.453-72**, **OPERADOR TÉCNICO DE SOM E ÁUDIO**, a
serem gozadas a partir de quatro de setembro de 2023.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ,
ESTADO DO MARANHÃO ao trigésimo dia do mês de agosto de 2023.

Amauri Alberto Pereira de Sousa
Presidente da Câmara Municipal de Imperatriz